



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 105 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 559.034,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 291.656,00 (duzentos e noventa e hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 124	0011	2.003-Manut. da Contr. Auditoria Geral	3390.14-Diárias- PC	0001	500,00
04 124	0011	2003-Manut. da Contr. Auditoria Geral	339039-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.500,00
TOTAL					3.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	500,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	1.000,00
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	1008	19.056,00
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	13.500,00
TOTAL					34.056,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. da Fiscalização e Controle	3390.30-Material de Consumo	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	3390.30-Material de Consumo	0001	40.000,00
TOTAL					45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Sv. Prot. Social Méd. Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	1261	5.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urbanas Estr. Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	172.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 124	0011	2.003-Manut. da Contr. Auditoria Geral	3390.33-Passag. e Desp.c/Loc.	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 131	0109	2.025-Manut. Divulg. Institucional Educ.	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0020	1.000,00
12 361	0109	2.026- Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.47-Obrig. Trib. e Contribut.	0020	500,00
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção de Escolas	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	2.500,00
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção de Escolas	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1008	1.000,00
12 361	0109	2.029-Manut. Ações Acesso T.I e Com.	3390.30-Material de Consumo	1008	1.000,00
12 361	0109	2.029-Manut. Ações Acesso T.I e Com.	339039-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	380,00
12 361	0109	2.029-Manut. Ações Acesso T.I e Com.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1008	1.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp.c/Loc.	1008	2.620,00
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	3390.30-Material de Consumo	1008	1.000,00
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	4490.51-Obras e Instalação	1008	1.000,00
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1008	1.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	339032-Mat. Bem/Serv. Dist. G.	1008	1.000,00
12 365	0110	2.028-Des. Auton. Escolar Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1008	19.056,00
12 366	0109	2.034-Manut. Alimentação Escolar - EJA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	1.000,00
TOTAL					34.056,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
08 244	0137	2.075-Manut. do Banco de Alimentos	339039-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00
08 244	0137	2.076-Manut. Ações de Inclusão Produtiva	3350.43-Subvenções Sociais	0001	1.000,00
08 244	0137	2.076-Manut. Ações de Inclusão Produtiva	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
TOTAL					33.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subst. Psicoativas	339030-Material de Consumo	0001	1.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subst. Psicoativas	339033-Passag. e Desp.c/Loc.	0001	1.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subst. Psicoativas	339039-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subst. Psicoativas	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subst. Psicoativas	449052-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	339033-Passag. e Desp.c/Loc.	0001	2.000,00
TOTAL					7.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.082-Manut. de Ações para PPDs	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
08 244	0132	2.082-Manut. de Ações para PPDs	3390.33-Passag. e Desp.c/Loc.	0001	1.000,00
08 244	0132	2.082-Manut. de Ações para PPDs	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	1.000,00
08 244	0132	2.082-Manut. de Ações para PPDs	339039-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
08 244	0132	2.082-Manut. de Ações para PPDs	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
08 244	0132	2.084-Emerg.Cumprim. Lei Org. Ass.Soc.	4490.52-Equip. e Mat. Perman	0001	1.000,00
08 244	0132	2.086-Manut. Ações Resgate da Cidadania	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
08 243	0133	2.092-Sv. Prot. Social Méd. Complexidade	339036-Outros Serv. Terc.-PF	1261	5.000,00
TOTAL					12.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urbanas Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	172.600,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	30.000,00

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) para cobertura das dotações abaixo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	3290.21-Juros Dívida p/ Contrato	1243	84.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Sv. Prot. Social Méd. Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	1261	90.400,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:

1243- Banco Mundial, R\$ 84.000,00;

1261- FNAS – Média Complexidade, R\$ 90.400,00;

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 92.978,00 (noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4760	40.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4760	19.000,00
TOTAL					59.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	4490.52-Equip. e Mat. Perman	1354	33.978,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4760- Piso Atenção Básica em Visa – PAB VISA, R\$ 59.000,00;

1354- Contrato 263.387-13 Aquis. Equip. Esport. R\$ 33.978,00;

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos seis (6) dias do mês de setembro de 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal